



**PORTARIA 73 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

“ACRESCENTA AO ART. 1º. DA PORTARIA 44/2021, ENTIDADE PRA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas, no uso das atribuições legais, em conformidade com o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº. 13.019/2019, Resolve;

**Art. 1º.** Fica acrescentado o Instituto Anjos de Quatro Patas, no Art. 1º do Decreto 44/2021, passando a vigorar da seguinte forma:

*Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de monitoramento e avaliação e a gestora das parcerias celebradas com as organizações da Sociedade Civil: Asilo José Moraes de Oliveira, Centro de Apoio Maria Nolvina da Costa (CAMANC), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque de Minas (APAE), Lar São Francisco de Assis e Instituto Anjos de Quatro Patas, para o Biênio 2021/2022, os seguintes membros:*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 04 de novembro de 2021.

  
Onésio de Oliveira Andrade  
Prefeito Municipal